

Proc. Administrativo 12- 1.416/2026

De: Matheus R. - SEINFRA-ADMOB

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/05/2026 às 10:09:39

Setores envolvidos:

GP, GP-PGM, SPG-P, SPG-CCM, SEINFRA, SEINFRA-ADMOB, SEINF-ST, SFIN, GP-PGM-ASSJUR, SEINFRA - MEC, SPG-APA

Revisão 1000h XCMG

Prezados,

Processo lançado no LC.

- Processo N° 137/2026.
- Inexigibilidade N° 50.

Anexo, encaminho o despacho da contratação para a coleta da assinatura do Prefeito em Exercício.

—

Atenciosamente

Matheus do N. Reis

Agente Administrativo Auxiliar

Anexos:

Despacho_Prefeito_Inex_50_2026_Revisao_Obrigatoria_1000_hr_XCMG.pdf



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 137/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 50/2026**

DESPACHO DO PREFEITO

Versa o presente sobre a contratação da empresa GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA. (GRA MÁQUINAS) para a realização da revisão periódica obrigatória das 1.000 horas de operação da motoniveladora XCMG, modelo GR1803BR, chassi XUG01803KRPB02363, pertencente Secretaria de Infraestrutura e Serviços do Município de Itaara/RS.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser indispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico Nº 123/2026, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa GRA Assessoria E Consultoria Em Negócios Internacionais Ltda. (GRA Máquinas), inscrita no CNPJ sob o nº 14.767.899/0001-87, estabelecida na Rodovia RSC 453, km 0,2, Bairro Distrito Industrial, Cidade: Venâncio Aires, telefone (51) 98414 1127, no valor total de R\$ 13.206,05 (treze mil duzentos e seis reais e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 04 - Secretaria de Infraestrutura e Serviços

Unidade: 01 - Manutenção e Desenvolvimento Urbano

Projeto: 2.012 - Manutenção de Máquinas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo (152)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.39 – Material Para Manutenção de Veículo (1154)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.30.01 - Combustíveis e lubrificantes Automotivos (1258)

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviço de Terceiros Pessoa Jurídica (154)

Despesa Desdobrada: 3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos (1262)

Fonte: 1.500 – Recursos não Vinculados de Imposto

Publique-se a súmula deste despacho.

Itaara, 18 de maio de 2026.

Zenir Dos Santos Oliveira
Prefeito Municipal em Exercício